

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2015 - VERSÃO Nº 4

Data: 06/08/2015

ITEM	I. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS
01	BOLA TIPO FUTEBOL
02	BOLA TIPO VOLEIBOL
03	CARRINHO
04	URSINHO DE PELUCIA
05	BONECA

II. CLÁUSULAS CONSIDERADAS ESSENCIAIS NO CONTRATO

1. Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 poderão ser substituídos por produtos similares, assim considerados aqueles que têm a mesma natureza, a mesma função e o mesmo efeito, desde que tenham qualidade equivalente ou superior em razão do material, composição, design, forma de apresentação, tamanho, modelo, funcionalidade, durabilidade, segurança, resistência e quaisquer outros quesitos necessários para garantir a qualidade dos produtos;

2. As fotos constantes do Anexo II são meramente ilustrativas, tendo efeito de sugestão e de orientação aos fornecedores, e não possuem caráter vinculado e obrigatório, uma vez que os itens podem ser substituídos por similares, nos exatos termos do item acima.

3. Todos os brinquedos, exceto as bolas, deverão conter a indicação de idade recomendada.

DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa declarada vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação da sua **capacidade econômico-financeira**:

 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

1.1 Existindo mais de um cartório distribuidor na comarca, deverão ser apresentadas:

a) certidão de todos os cartórios existentes;

b) declaração firmada pela Corregedoria de Justiça ou órgão judicial competente, do



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

domicílio da contratante, sobre o quantitativo e as categorias dos cartórios ali existentes.

2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2.1 Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa, de cujo balanço e demonstrativo contábil do último exercício social se possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (hum), mediante análise das demonstrações abaixo discriminadas:

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou maior que 1,00 (hum), obtido por meio da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

b) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou maior que 1,00 (hum), obtido por meio da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$

c) Grau de Endividamento (GE), igual ou menor a 1,00 (hum), obtido da seguinte fórmula:

$$\text{GE} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$$

2.2 A empresa que apresentar resultado igual ou menor que 1,00 (hum), em qualquer dos índices referenciados no item anterior, quando de sua contratação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, por meio de balanço patrimonial integralizado, do último ano base exigido em lei. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido no subitem 2.1.

A **capacidade técnica** dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já haver a contratante executado contrato pertinente em características, quantidades e prazos ao objeto desta contratação à pessoa jurídica declarante.



DAS AMOSTRAS

A empresa fornecedora que oferecer o menor preço para os itens acima deverá apresentar uma amostra de cada item, que será submetida a exames e testes pela Gerência de Assessoramento e Benefícios da OVG, para aferir se a mesma atende ao padrão mínimo de qualidade exigido para o objeto, tendo em vista a necessidade a ser satisfeita.

Critérios de aceitabilidade e reprovabilidade para avaliação das amostras: peso, composição, gramatura, medida, tamanho, material empregado, cor, forma de apresentação, modelo, funcionalidade, durabilidade, segurança, resistência, design, processo de fabricação, certificação por órgão de regulação e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade da amostra com os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues para o responsável pela Gerência de Assessoramento e Benefícios da OVG, mediante recibo, no endereço constante no rodapé deste termo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação via e-mail por parte da OVG.

A Gerência de Assessoramento e Benefícios da OVG terá o prazo de 1 (um) dia útil para emitir um despacho aprovando ou reprovando as amostras apresentadas.

As amostras deverão ser apresentadas nos tamanhos mínimos referidos no quadro acima e deverão ser o produto acabado, com todas as características idênticas ao produto final a ser entregue definitivamente. Não serão aceitas como amostras: protótipos, miniaturas ou qualquer outro produto diferente do objeto especificado.

DO LOCAL DE ENTREGA

1.1 O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Organização das Voluntárias de Goiás, sito à Rua T-14, nº 249, Setor Bueno – Goiânia-GO, ou no perímetro da Grande Goiânia onde a Administração achar conveniente, mediante comunicação formal por escrito.

DOS PRAZOS DE ENTREGA

2.1 O objeto deverá ser entregue, na sua totalidade, até o dia 30 de outubro de 2015 devendo ser publicado o extrato do contrato no Diário Oficial.

2.2 O objeto deverá ser totalmente entregue em três lotes de quantidades iguais, até o dia 30 de outubro de 2015.

RECEBIMENTO E VALIDADE DO PRODUTO

No recebimento e aceitação dos produtos serão considerados, no que couberem, as disposições contidas Regulamento Para Aquisição de Bens Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG, observando que:

1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, pelo Setor Competente indicado pela CONTRATANTE, para verificação da conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, os quais deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados e em perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos;
2. Os produtos serão recebidos definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite do Setor Competente indicado pela CONTRATANTE, ressalvado o previsto no subitem 4, abaixo;
3. Os produtos deverão ser entregues com o maior prazo de validade possível para cada produto, contados da data de entrega dos mesmos;
4. Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, Normas Técnicas, Laudos de Análise Laboratorial, Laudos Técnicos e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Item	<u>Discriminação do Brinquedo</u>	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p><u>BOLA TIPO FUTEBOL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Bola de Futebol tamanho oficial número 5 com, no mínimo, 21 cm de diâmetro; Fabricada em Couro Sintético atóxico, composto por uma camada de malha em polyester, outra em massa de PVC e outra em PU, com espessura mínima de 1,6 mm, com mínimo de 18 e máximo de 32 gomos, costurados, à mão ou à máquina, ou coladas à quente; Peso da bola de no mínimo 220 gramas e no máximo 320 gramas (cheia); Peso mínimo da câmara de ar: 70 gramas; Com câmara airvility fabricada em composto de borracha sintética atóxica, com emenda de topo, com válvula termosoldada, miolo substituível e lubrificado e capacidade de pressão de 6 a 8 libras; Nas cores azul e branca (revestida de película com 0% de absorção de água) conforme modelo anexo; Deverão ser entregues 200.000 bolas vazias acondicionadas em saco plástico transparente e acondicionadas em caixa máster de papelão com 80 unidades; Em cada bola deverão ser afixadas 06 (seis) logomarcas coloridas da OVG e do Governo de Goiás em sistema silk screen, nas dimensões mínimas de 5,5x2,5cm e 5,5x3,00cm, conforme modelo anexo; Possuir número certificado do INMETRO; <p><u>- Similar ao modelo do Anexo.</u></p>	UND	200.000		



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

Item	<u>Discriminação do Brinquedo</u>	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	<p><u>BOLA TIPO VOLEIBOL</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Bola de Volei tamanho oficial número 4 com, no mínimo, 21 cm de diâmetro;• Fabricada em Couro Sintético atóxico, composto por uma camada de malha em polyester, outra em massa de PVC e outra em PU, com espessura mínima de 1,6 mm, com mínimo de 12 e máximo de 18 gomos, costurados, à mão ou à máquina, ou coladas à quente;• Peso da bola de no mínimo 160 gramas e no máximo 220 gramas (cheia);• Peso mínimo da câmara de ar: 50 gramas;• Com câmara airvility fabricada em composto de borracha sintética atóxica, com emenda de topo, com válvula termosoldada, miolo substituível e lubrificado e capacidade de pressão de 8 a 10 libras;• Nas cores azul e branca (revestida de película com 0% de absorção de água) conforme modelo anexo;• Deverão ser entregues 100.000 bolas vazias acondicionadas em saco plástico transparente e acondicionadas em caixa máster de papelão com 80 unidades;• Em cada bola deverão ser afixadas 06 (seis) logomarcas coloridas da OVG e do Governo de Goiás em sistema silk screen, nas dimensões mínimas de 5,5x2,5cm e 5,5x3,00cm, conforme modelo anexo;• Possuir número certificado do INMETRO; <p><u>- Similar ao modelo do Anexo.</u></p>	UND	100.000		

Item	<u>Discriminação do Brinquedo</u>	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	<p><u>CARRINHO TIPO SEDAN:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Carrinho tipo sedan injetado em polipropileno e poliestireno atóxico, medindo, no mínimo: Comp. 32cm x Larg. 14cm x Alt. 7cm; • Peso mínimo sem a caixa: 380 gramas; • Embalado em caixa com visor em filme transparente medindo, no mínimo, Comp. 32 cm x Larg. 14 cm x Alt. 7 cm; • Corpo do carro tipo sedan injetado em polipropileno: cores variadas; • Faróis, lanternas e vidros injetados na cor preta, em material atóxico; • Rodas esportivas tipo aramadas ou raiadas, cor prata, em material atóxico; • Com mecanismo de fricção nas rodas traseiras ou dianteiras; • Adesivos esportivos fixados nas laterais; • Aplicação de adesivo permanente da logomarca da OVG e do Governo de Goiás no teto e/ou capô do carro; • As logomarcas devem possuir dimensões mínimas de 5 cm X 4 cm, conforme consta em anexo; • Todas as peças do carro esporte deverão ser reforçadas, sem rebarbas, com encaixes perfeitos evitando que se soltem facilmente em quedas; • Certificado pelo INMETRO; • Para transporte, os carrinhos deverão ser armazenados em caixa de papelão contendo 40 unidades. <p><u>- Similar ao modelo do Anexo.</u></p>	UND	200.000		



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

Item	<u>Discriminação do Brinquedo</u>	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
04	<p><u>URSINHO DE PELUCIA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Produzido em pelúcia macia antialérgica e algodão macio e antialérgico, com enchimento em fibras sintéticas não tóxicas;• Medidas mínimas (sentado até a ponta da orelha): 25 cm de altura x 21 cm (corpo e braços abertos) por 8,5 cm entre os ombros.• Peso mínimo: 150 gramas;• O ursinho deverá segurar um coração com aplicação da logomarca da OVG, com medidas mínimas de: 10 cm de comprimento x 5cm de altura;• Todas as peças do ursinho deverão ser reforçadas e costuradas sem rebarbas, com encaixes perfeitos evitando que se soltem facilmente;• Aplicação da logomarca da OVG e do Governo de Goiás na sola das patas ou no corpo do urso, similar ao modelo anexo;• As logomarcas devem possuir dimensões mínimas de 2,0 X 2,0 cm, conforme consta em anexo;• Certificado do INMETRO.• Produto embalado em saco plástico transparente. <p><i>- Similar ao modelo do Anexo.</i></p>	UND	200.000		



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

Item	Discriminação do Brinquedo	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	<p><u>BONECA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Boneca com as seguintes medidas mínimas: 27 cm de altura. Peso mínimo: 180 gramas;• Corpo, pernas e braços em policloreto de vinila (PVC) atóxico com movimentos articulados, produzida em material virgem;• Cabeça em vinil atóxico sem ftalatos;• Cabelos pretos, loiros ou ruivos, fixados de forma que não fiquem soltando, ou espaços vazios na cabeça, medindo o mínimo de 8 cm de comprimento;• Vestuário: vestido em charmuse brocado estampado e calcinha em tecido tnt, conforme modelo anexo;• Com sapatinhos de salto alto em borracha;• As bonecas poderão vir acompanhadas de acessórios (chapéus, bolsas, etc.), roupas adicionais ou adereços, desde que não sejam muito pequenas, para evitar que possam ser ingeridas;• Todas as peças da boneca deverão ser reforçadas, sem rebarbas, com encaixes perfeitos evitando que se soltem facilmente em quedas;• Aplicação da logomarca da OVG e do Governo de Goiás na parte frontal do vestido;• As logomarcas devem possuir dimensões mínimas de 2,0 X 2,0 cm, conforme consta Anexo;• A boneca deverá ser embalada em caixa de material firme (que não ceda ou amasse com o simples manuseio) medindo, no mínimo, 28x20x5cm personalizada com visor em filme transparente, com arte na embalagem, com logo da OVG e do Governo do Estado conforme especificações em anexo,• Certificado do INMETRO.• Para transporte, as bonecas deverão ser armazenadas em caixa de papelão contendo 80 unidades. <p><u>- Similar ao modelo do Anexo.</u></p>	UND	100.000		

IV. DEMAIS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

A. ANEXO - Fotos

Item 1 – Bola de Vinil Tipo Futebol



Item 2 – Bola de Vinil Tipo Voleibol



Item 3 – Carrinho Esporte Tipo Automóvel



Item 4 – Ursinho de Pelúcia



Item 5 – Boneca



B. ANEXO - Logomarcas

OVG:



Governo de Goiás (seguem duas marcas, com fonte azul e branca. Vai depender da cor do fundo para escolher qual será aplicada):



GOVERNO DE
GOIÁS

OU:



GOVERNO DE
GOIÁS